



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

# JORNAL OFICIAL

Edição nº 961 - Ano 13 - Distribuição Gratuita - 18 de agosto de 2021



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 3.954 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO (RUA SÃO  
JOÃO) NO BAIRRO SÃO JOSÉ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua São João, localizado no Bairro São José, passa a denominar-se oficialmente Rua Denício de Souza Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ,

  
**RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
PREFEITO**

Autoria: Vereador Alexandre Valença de Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ  
T: (21) 2688-1136 | F: (21) 2688-1236

**DECRETO Nº. 4.625, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

**ALTERA O DECRETO 4.504, DE 25 DE AGOSTO DE 2020, QUE ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÍ, PARA SUBSTITUIR MEMBRO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 99, VII e 123, I, i, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, promulgada em 09 de julho de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera-se a membro representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Conselho Municipal de Educação de Itaguaí para o biênio 2019/2021, para constar:

**Suplente:** No lugar de Ana Maria Soares da Silva; **Márcia Carmelita Batista Malaia**.

**Art. 2º** - Mantém-se as demais nomeações dos membros realizadas através do Decreto 4.504 de 25 de agosto de 2020, do Decreto nº. 4.580, de 03 de maio de 2021, e do Decreto nº. 4.610, de 08 de julho de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

**(a)RUBEM VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 4.627, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Itaguaí para o exercício de 2021.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Itaguaí por meio do Decreto 4.447, de 13 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO** o decreto da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro nº 05 de 2020 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública em municípios do Estado do Rio de Janeiro.

**CONSIDERANDO** o disposto pela Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

**CONSIDERANDO** o disposto pela Nota Técnica SGE nº 01/2020/SSR/SGE, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

**CONSIDERANDO** a Resolução SES nº 2346 de 13 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** ainda o disposto pelos artigos 41 e 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário objetivando atender as despesas relacionadas ao COVID-19.

**§ 1º** A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), que se destina ao custeio e investimento em Apoio ao Parto e Nascimento no âmbito da Rede Cegonha, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus.

**§ 2º** Para a finalidade apresentada, fica no orçamento vigente de 2021 o seguinte:

**11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNÇÃO 10**

**SUBFUNÇÃO 122**

**PROGRAMA 052**

ATIVIDADE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19  
2.484

ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.30	201 – COVID-19/ ESTADUAL	R\$ 1.000.000,00
4.4.90.52	201 – COVID-19/ ESTADUAL	R\$ 800.000,00

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas são provenientes da Secretaria Estadual de Saúde.

**Art. 3º** O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

(a)RUBEM VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 1614 DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

Exonerar, “a pedido”, SHEILA MARIA SOUZA DA SILVA E SILVA, matrícula nº: 17.396, Presidente do Poder Executivo no Conselho Municipal de Previdência – CMP.

##### **PORTARIA Nº 1615 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

Instaurar Inquérito Administrativo em nome da servidora, AMERISA PAULO LOURENÇO, matrícula 38.860, Técnica de Enfermagem, considerando os documentos que instruem os autos relacionado ao PA nº 13.562/2020, caracterizando, em tese, INFRAÇÃO DISCIPLINAR prevista no artigo 156, *caput* e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.412/2003.

##### **PORTARIA Nº. 1616, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de agosto do corrente ano, PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANE, do Cargo em Comissão de COORDENADOR ADJUNTO OPERACIONAL, Símbolo “DAS-4”, da Secretaria Municipal de Transportes.

##### **PORTARIA Nº. 1617, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Nomear, com efeito retroativo a 01 de agosto do corrente ano, PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANE, para exercer o Cargo em Comissão de SUBSECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL, Símbolo “SS”, da Secretaria Municipal de Transportes.

##### **PORTARIA Nº. 1620, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Nomear, com efeito retroativo a 01 de agosto do corrente ano, MARCO AURÉLIO ROCHA CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão de SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, Símbolo “SS”, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.

##### **PORTARIA Nº 1623 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Conceder a servidora, MANOELA MARQUES DA SILVA, matrícula funcional nº 33.266, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, READAPTAÇÃO, com efeito retroativo a 06/08/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses para que o servidor exerça atividades laborais evitando esforços repetitivos, pegar pesos acima de sua capacidade.

##### **PORTARIA Nº 1624 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Nomear os Servidores relacionados abaixo, na Comissão de implantação do sistema único e integrados de execução orçamentária, administração financeira e controle – SIAFIC – PORTARIA nº 1110/2021.

- NATAN FELIPE SOUZA DA COSTA – MATRÍCULA 34.834
- VANESSA CAROLINE GONÇALVES – MATRÍCULA 35.012
- SORAIA TEODORO TRINDADE – MATRÍCULA 39.047
- FLÁVIO SANTANA FRANCISCO – MATRÍCULA 34.278
- MARLON MARCO PEREIRA FERREIRA – MATRÍCULA 46.816

##### **PORTARIA Nº 1625 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 99, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º – Reconduzir**, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, designada através da portaria nº 1308 de 21/06/2021, publicada no JO de Itaguaí – Edição nº 949 – Caderno 1, de 14/07/2021 (pág. 06/07), retificada pela Portaria nº 1391 de 16/07/2021, publicada no JO de Itaguaí – Edição nº 952 de 23/07/2021 (pág. 5), com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 22.554/2019, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A comissão ora constituída terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

##### **PORTARIA Nº 1626 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

**EXONERAR**, com efeito retroativo a 12 de agosto do corrente ano, SILVESTRE GOUVEA BERNARDO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria Municipal de Administração.

##### **PORTARIA Nº 1627 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Exonerar, “a pedido” com efeito retroativo a 10 de agosto do corrente ano, DECIO TEIXEIRA DIAS, Matrícula nº 34.741 do Cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

